

PORTARIA Nº 175, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Srº. IGOR VALÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 613.157.273-90 SSP-PI e inscrito no CPF(MF) sob o nº 613.157.273-90, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL, da Secretaria Municipal de Cultura, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2°. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL –

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222; Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Plauí
Fona: (89)3570-1473 EMAIL: profeituradebaixagrande@bol.com.br



ld:151903C6E578D811



PORTARIA Nº 175, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o Sr°. IGOR VALÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 613.157.273-90 SSP-PI e inscrito no CPF(MF) sob o nº 613.157.273-90, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL, da Secretaria Municipal de Cultura, do Municipio de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauf.

Art.2°. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL -

ld:13B5BE4E87EED7A8



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (dispensa de licitação em razão do valor)

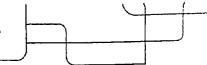
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Euler Nogueira Lima Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Piripiri-PI e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 01/2025 (dispensa de licitação nº 01/2025), RESOLVE: Concordar com o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico emitido pela Assessoria Juridica do Câmara, o qual acolho e tomo como embasamento legal e AUTORIZAR, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa M A C TREINAMENTO E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 45,644,198/0001-84, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema integrado de Folha de pagamento, contábil e suporte para softwere de contabilidade da Câmara Municipal de Piripiri – PI, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pelo periodo de 11 (onze) meses. Data da assinatura: 03/02/2025

> CAMPELO DAMIÃO Agente de Contratação

ld:10EF335DCCDAD7AA





EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, II da lei nº14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI/PI, CNPJ nº 08.618.519/0001-40

CONTRATADO: M A C TREINAMENTO E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ № 45.644.198/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de

licença de sistema integrado de Folha de pagamento, contabil e suporte para softwere de contabilidade da Câmara Municipal de Piripiri - PI.

VALOR MENSAL: R\$ 1:500,00 (mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 11 (cnze) meses
DATA ASSINATURA: 04/02/2025

FONTE DE RECURSOS

. OITE DE LEIGHEGE			
Unid. Orçamențăria	Projeto atividade 🥠	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01.01.00 – CÁMÁRA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DAS	1.3.90.40 - SERVIÇOS DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	VINCULADOS
* 5	CÂMARA MUNICIPAL	COMUNICAÇÃO - PI	

Value AMPĒLO DAMIĀO Agente de Contratação

Id:0E28A86D11C6D7AC



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (dispensa de licitação em razão do valor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Euler Nogueira Lima Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Piripiri-PI e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 02/2025 (disperisa de licitação nº 02/2025), RESOLVE: Concordar com o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Câmara, o qual acolho e tomo como embasamento legal e AUTORIZAR, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MONTERO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO CENTRAL), CNPJ nº 30.818.924/0001-60, para contratação de empresa para aquisição de combustivel (gasolina), com formecimento contínuo e fracionado com maior percentual de desconto sobre o preco médio semanal divulgado pela ANP (Agencia Nacional do Petróleo), praticados na unidade de federação do Estado do Piauí, tendo como referência a cidade de Teresina Piauí, para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Pinpiri – Pl, pelo valor global de R\$ 58.311,00 (cinquenta e cito mil e trezentos e onze reais) pelo periodo de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03/02/2025

> LUIL COMPILO DAMIÃO Agente de Contratação

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais